



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° 41/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 1/3 da mesma convertida em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão usufruídos nos períodos relacionados abaixo;

SERVIDOR	1º período	2º período
Marcello Augusto F. da Silva Portocarrero.	19 a 28/06/24	á definir.
Pedro Henrique F Costa.	19 a 28/06/24	23/09 a 02/10/24
Leonardo Demétrio de Freitas. Felício	05 a 14/06/24	25/10 a 03/11/24
Rafaela Cristina Dias	13/06 a 02/07/24	
Liliane Anunciação da Silva	05 a 14/06/24	23/09 a 02/10/24
Paulo Fernandes Gomes	05 a 14/11/24	

Ciente desde já os servidores, que o segundo período deverá ser gozado em momento anterior ao compute do novo período aquisitivo, sob pena de adoção das medidas administrativas competentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de maio de 2024.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –
(original assinado)